

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia servidor para o cargo de Ouvidor Geral do CRMV-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal— CRMV-DF, no uso das atribuições que lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária — CRMV's, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando o disposto na Lei 12.527/2011;

Considerando o contido no Acórdão TCU nº96/2016-Plenário;

Considerando a Portaria CRMV-DF nº 46, de 13 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear Leonardo Pereira da Silva, matrícula nº 047, CPF 055.483.711-00, como Ouvidor Geral do CRMV-DF, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 11 de março de 2022 e revoga a Portaria CRMV-DF nº 18 de 10 de agosto de 2020.
 - **Art. 3º** Cumpra-se dando ciência ao interessado.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, 11 de março de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. Jadir Costa Filho Presidente do CRMV-DF CRMV-DF N° 1201